



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 063 /15 – CEDECONDH**

**Inclui a efeméride Procissão de Nossa Senhora das Graças da Medalha Milagrosa no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no quarto domingo de novembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 5, declara que o objeto da proposição se insere no âmbito da competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.


A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – manifestou-se, fl. 7, pela inexistência de impedimento legal.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – concluiu pela aprovação do Projeto, fl. 10.

Vem, agora, a matéria para apreciação desta Cedecondh, por força do disposto no artigo 40 do Regimento.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de maio de 2015.

  
**Vereadora Mônica Leal,**  
**Relatora.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2811/14  
PLL Nº 257/14  
Fl. 2

PARECER Nº 063 /15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 27-05-2015.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador João Bosco Vaz